



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 009/2022– PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 08 de fevereiro de 2022.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre processo de recondução de tutores e convoca os alunos participantes do Programa de Educação Tutorial (PET), dos Grupos de Educação Física e Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá, para avaliação.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013;

a solicitação de recondução da Prof.^a Dr.^a Larissa Michelle Lara à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Educação Física**;

a solicitação de recondução da Prof.^a Dr.^a Heloisa Toshie Irie Saito à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Pedagogia**.

TORNA PÚBLICA:

A **abertura de processo de recondução** do atual tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), Prof.^a Dr.^a Larissa Michelle Lara, atual tutora do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de **Educação Física**; e da Prof.^a Dr.^a Heloisa Toshie Irie Saito, atual tutora do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de **Pedagogia**. A **convocação dos alunos participantes dos Grupos PET Educação Física e Pedagogia** para avaliação de recondução dos tutores.

1. Os alunos dos Grupos PET devem:

1.1 **PET/Pedagogia**: comparecer na reunião do CLAA do dia **07 de março de 2022, às 09h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet ou presencialmente**, a depender da situação e restrições impostas pela pandemia, no município do Maringá; para audiência a respeito da recondução do tutor, com duração máxima de uma hora.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

1.2 **PET/Educação Física:** comparecer na reunião do CLAA do dia **07 de março de 2022, às 10h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet ou presencialmente**, a depender da situação e restrições impostas pela pandemia, no município do Maringá; para audiência a respeito da recondução do tutor, com duração máxima de uma hora.

1.3 Individualmente, cada aluno dos grupos PET (Educação Física e Pedagogia) deverá **preencher o formulário do Anexo 1 deste Edital**, durante a entrevista com o CLAA. O formulário será enviado via Google Forms aos alunos dos grupos.

1.4 O link para a videoconferência ou o local de realização da entrevista, será encaminhado para o Tutor do Grupo, que repassará por e-mail para os alunos.

2. O(A) tutor(a):

2.1. Do **PET/Pedagogia** deverá comparecer na reunião do CLAA no dia **08 de março de 2022, às 09h00min**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.

2.2. Do **PET/Educação Física** deverá comparecer na reunião do CLAA no dia **08 de março de 2022, às 10h00min**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.

3. O link de acesso para a reunião do CLAA ou a sala onde ocorrerá a entrevista com o (a) Tutor (a) será enviado aos grupos/tutores, por e-mail.

4. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na Assessoria de Programas e Projetos (APP) da Pró-Reitoria de Ensino, por meio do e-mail programaspen@gmail.com ou pelo telefone (44) 3011-5187.

5. Para ser reconduzido, o(a) tutor(a) deverá obter média final maior ou igual a sete vírgula zero (7,0), conforme o Quadro de Avaliação do Anexo 2.

6. O resultado da recondução será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

ANEXO 1

FORMULÁRIO AVALIATIVO PARA RECONDUÇÃO DE TUTORES

RESPOSTA INDIVIDUAL

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PONTUALIDADE Se manifesta pela capacidade de cumprir prazos ou realizar algo no tempo devido. Considerar para essa avaliação: - a pontualidade nos compromissos presenciais (reuniões, aulas, orientações); - a pontualidade em relação a documentos (lançamento de notas, entrega de relatório); - a pontualidade no término de atividades no prazo determinado; - outros compromissos em que a pontualidade esteja relacionada.	É extremamente pontual (nunca presenciou falta de pontualidade em suas atividades)	() 2,0
	Procura ser pontual (ocasionalmente percebe-se falta de pontualidade em alguma atividade).	() 1,5
	Percebe-se a falta de pontualidade em algumas atividades, mas com média frequência.	() 1,0
	Falta de pontualidade em determinadas atividades é notória e ocorre com alta frequência.	() 0,5
	Falta de pontualidade são constantes em suas ações, demonstrando muita dificuldade de gerenciar o próprio tempo e em respeitar compromissos (independentemente de sua importância).	() 0,0
RESPEITO Valor humano de grande importância na interação social. Sentimento que leva alguém a tratar outrem ou alguma coisa com grande atenção, profunda deferência (interesse pelos assuntos alheios, complacência, condescendência), consideração, reverência; estima ou consideração que se demonstra por alguém ou algo. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal, abertura ao diálogo e aceitação das diferenças entre pessoas; - preservação de integridade física, psíquica e moral; - respeito às leis, entidades, entre outros.	É respeitoso em todo tempo e circunstâncias.	() 2,0
	Procura, na maior parte do tempo, manter o respeito em suas relações pessoais e ações.	() 1,5
	Apresenta dificuldades em manter o respeito, principalmente quando há confronto de ideias.	() 1,0
	É desrespeitoso na maior parte das situações.	() 0,5
	Frequente falta de respeito em suas atitudes, algumas praticadas de maneira abusiva, manifestadas sob diversas formas e em variados assuntos.	() 0,0



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO GRUPO Uma das funções do tutor é estimular a aprendizagem ativa, com vivências, reflexões e discussões informais, de modo a aumentar a cooperação no grupo. Para que isto seja possível, é imprescindível o envolvimento do tutor nas atividades do grupo. Considerar para essa avaliação: - acompanha a execução das atividades do planejamento e participa com frequência das reuniões do grupo, participa das reuniões do Ciclo de Atividades e do UniPET; - acompanha os alunos e participa dos eventos locais, regionais e nacionais (JOPAR, SulPET e EnaPET); - procura participar da coordenação de eventos coletivos e de comissões que são formadas, entre outros.	Muito participativo nas atividades do grupo e nas demais envolvendo o PET.	() 2,0
	Participa da maioria das atividades, mas gostaria que participasse um pouco mais.	() 1,5
	Participação regular em algumas atividades.	() 1,0
	Pouco participativo e não demonstra interesse em participar mais ativamente das atividades.	() 0,5
	Não participa das atividades do grupo e exerce estritamente atividades administrativas.	() 0,0
ÉTICA Ética é um conjunto de preceitos sobre o que é moralmente certo ou errado; um conjunto de princípios que orientam o comportamento de um indivíduo dentro da sociedade. Considerar para essa avaliação: - exerce com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função; - observa as normas legais e regulamentares (em particular os deveres definidos na Art. 13 da Portaria 976); - zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; - trata com urbanidade os demais servidores públicos e o público em geral (deveres dispostos no Código de Ética dos Servidores Públicos); - possui atitudes coerentes com honestidade, responsabilidade, integridade, retidão, entre outros.	Apresenta o conjunto de condutas éticas pessoais e profissionais exemplares.	() 2,0
	Apresenta a maior parte das condutas éticas pessoais e profissionais.	() 1,5
	Apresenta, em algumas situações, atitudes pessoais/profissionais que não são éticas.	() 1,0
	Na maior parte, apresenta atitudes que não são éticas, seja dentro do ambiente profissional seja fora dele.	() 0,5
	Apresenta atitudes que não são éticas com muita frequência, seja dentro do ambiente profissional seja fora dele.	() 0,0



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

INTEGRAÇÃO COM O GRUPO Refere-se ao comportamento de pertencimento, união, cooperação e colaboração com o grupo, coerentes com os princípios do Programa de Educação Tutorial. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal; - entrosamento com os demais membros; - capacidade de trabalho em equipe; - pertença ao grupo.	Integração total: Pensamentos e ações alinhadas com os princípios do grupo e do Programa de Educação Tutorial, com frequente contribuição para a motivação e construção de um ambiente de desenvolvimento coletivo.	() 2,0
	Integração forte: Sente-se à vontade para expor seus pensamentos e interagir com todos.	() 1,5
	Integração intermediária: Há um convívio e participação moderada nos assuntos.	() 1,0
	Integração parcial. Acompanha o grupo, mas sem se envolver diretamente nos assuntos.	() 0,5
	Integração bastante limitada ou inexistente: dificuldades de comunicação e relacionamento interpessoal, ocasionando frequentes desentendimentos e conflitos.	() 0,0
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)		



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Continuação do Edital nº 009/2022-PEN

ANEXO 2 QUADRO DE AVALIAÇÃO

ITEM	Relatórios e apresentação do tutor (PESO 3)	Média da avaliação dos alunos – Anexo 1 (PESO 3)	Audiência com os alunos (PESO 4)
NOTA			
MÉDIA FINAL			